

ATA Nº 114 REFERENTE À 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA: Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, com início às 20h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adilso Antonio Salini e secretariado pela Vereadora Silvana Ceccon Burlini. O Sr. Presidente deu por aberta à sessão, constatando haver o número regimental de Vereadores. Invocando a palavra de Deus, a Vereadora Solange Nichetti Comiotto, leu um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou à secretária, Vereadora Silvana Ceccon Burlini para que fizesse a leitura da ordem do dia. Pinto Bandeira, seis de junho de dois mil e dezessete. Organiza a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária do dia seis de junho de dois mil e dezessete. O Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira, o Vereador Adilso Antonio Salini, torna público que a pauta da ordem do dia para a sessão ordinária do dia seis de maio de dois mil e dezessete, com início às 20:00 horas, consta o seguinte: 1 - de Origem Executiva: Projeto de Lei 49/2017 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no Orçamento do Município." Projeto de Lei 50/2017 que "Autoriza o Poder Executivo firmar convenio com a Associação De Turismo Da Serra Nordeste - ATUASERRA e dá outras providências." Projeto de Lei 51/2017 que "Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público." Projeto de lei 52/2017 que "Regula o acesso à informação no âmbito do Município de Pinto Bandeira/RS e dá outras providências." Projeto de lei 53/2017 que "Cria o Conselho Municipal De Educação - CME, e dá outras providências." Projeto de lei 54/2017 que "Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá Outras Providências." Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pinto Bandeira, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete. Ordem do dia esta em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ordem do dia aprovada por unanimidade de votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 049/2017, foi lido na integra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 049/2017, em discussão. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por Unanimidade de Votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 050/2017, foi lido na integra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 050/2017, em discussão. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por Unanimidade de Votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 051/2017, foi lido na integra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 051/2017, em discussão. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por Unanimidade de Votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 052/2017, foi lido na integra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 052/2017, em discussão. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por Unanimidade de Votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 053/2017, foi lido na integra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 053/2017, em discussão. Em votação os vereadores que estiverem de

Rua Padre Luiz Segalli, 560 - Centro - Pinto Bandeira- RS CEP: 95717-000 Sto DB up Ino Orl Car.



acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por Unanimidade de Votos. Submetendo em votação o Projeto de Lei 054/2017, foi lido na integra. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 054/2017, em discussão. Em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Projeto de Lei aprovado por Unanimidade de Votos. Submetendo em votação, de Origem Legislativa, Ata nº 112, referente a 9ª Sessão Ordinária da Segunda Legislatura, a ata está em discussão, em votação os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Ata aprovada por Unanimidade de Votos. Foi lido na integra, para dar amplo conhecimento, o Oficio nº 80/2017 de origem da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) que trata do relatório elaborado pelo Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Cláudio Pacheco Prates Lamachia, sobre o pedido de Impeachment do Presidente da República. O Ofício esteve em discussão. Não havendo oradores foi dada continuidade à sessão. O Sr. Presidente solicitou à senhora secretária a inscrição dos senhores vereadores que queiram manifestar-se nesta hora, da explicação pessoal pelo espaço de 10 minutos e dos líderes de bancada pelo espaço de 15 minutos. Com a palavra Vereador Adair Rizzardo, que após saudar os presentes, fala a respeito da solicitação do comércio local sobre a possibilidade de haver uma lei para impedir feiras como a Feira do Brás que ocorreu nos dias um, dois e três de junho nesta cidade, fala que buscaram informações sobre tal e que foi informado que não é possível pois é vedado à prefeitura impedir feiras itinerantes, e que esta lei que o comércio local pede que seja feita é inconstitucional. Não havendo mais oradores inscritos o Presidente dá por encerrada a explicação pessoal, e convida os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária do dia vinte de junho de dois mil e dezessete às 20:00 horas. Nada mais havendo a constar, eu Secretária, lavrei a presente ata, que após ter sido lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Presidente, e pelos demais Vereadores desta Casa Legislativa presentes. Shrance C Burken 1 son Cituden Luc De Con: Porfogalo Jerrun Odurili.